

CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

casaassistencialfcx@gmail.com

PLANO DE TRABALHO
2018

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EXECUTORA:

Nome da Entidade: Casa Assistencial “Francisco Candido Xavier”

CNPJ - 59.758.227/0001-43

ENDEREÇO: Rua Seis de Junho, nº 287 – Bairro: Centro.

CIDADE: Guararapes/SP

CEP. 16.700.000

TELEFONE: (18) 3406-2876

FAX: -----

E-mail: casaassistencialfcx@gmail.com

SITE: -----

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Representante Legal: Marcia Batista Rigueti

CPF: 117.374.698-63

RG: 4.910.020-8 - SSP/SP

Período do Mandato: 2015/2018

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço Executado: Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem

Proteção Social: ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Público Alvo: Adultos e famílias.

Técnico Responsável: Cristiane Assako Kimura

4. DIAGNOSTICO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETIVO DAS ATIVIDADES:

O município de Guararapes caracteriza-se por ser uma das cidades que dá acesso ao Estado de Mato Grosso do Sul e dentro desta realidade, a Casa Assistencial “Francisco Cândido Xavier”, vem atendendo uma demanda existente no município e recebendo pessoas procedentes de outras regiões que vêm a procura de emprego, onde recebemos uma grande demanda no período da entre safra. Trata-se de uma população de rua desempregada, que necessita de atenção quanto à oferta de atendimento em espaços onde as mesmas sintam-se acolhidas, e que possam conviver e se organizarem na busca da superação pessoal e coletiva das dificuldades básicas apresentadas.

A crise econômica do país tem gerado muito desemprego, onde tem levado famílias inteiras a submeterem-se como itinerantes, saírem de município em município a procura de emprego e muitas vezes perdendo até os vínculos familiares, onde o crescimento dos altos índices de desempregos e sub-empregos, cada vez mais vem elevando o grau de vulnerabilidade social dessa população, onde em sua grande maioria excluída das políticas sociais básicas e como resposta a este quadro, a Entidade com o apoio da Prefeitura Municipal e SEADS, vem atendendo esta população desprovida de qualquer proteção, sem vinculação familiar e/ou projeto de vida, objetivando oferecer acolhimento e subsídios mínimos de sobrevivência.

CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

casaassistencialfcx@gmail.com

Até Novembro/2017, a entidade já acolheu seiscentos e cinquenta e oito (658) acolhimentos, sendo que sessenta (60) deles foram á média de acolhimentos realizados no ano de 2017, 96% do sexo masculino 4% do sexo feminino, sendo que no mês de Janeiro/2017 foram atendidas (52) cinquenta e dois acolhimentos, Fevereiro/2017 (55) cinquenta e cinco acolhimentos, Março/2017 (57) cinquenta e sete acolhimento, Abril/2017 (60) sessenta acolhimento, Maio/2017 (62) sessenta e dois acolhimento, Junho/2017 (51) cinquenta e um acolhimento, Julho/2017 (56) cinquenta e seis acolhimento, Agosto/2017 (61) sessenta e um acolhimento, Setembro/2017 (68) sessenta e oito acolhimento, Outubro/2017 (72) setenta e dois acolhimento, Novembro/2017 (64) sessenta e quatro acolhimento, sendo que até a data do envio deste Plano não foi fechado o mês de Dezembro/2017, para tanto foram fornecidos de 611 passagens e 1063 pernoites.

5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

5.1 METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS: Atender 40 pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e pessoas em transito, sem condição de autos sustento.

5.2 ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS: Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; construção de Plano Individual de Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.

6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDAS PELA PARCERIA:

Item de Despesa	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Próprio	Total
Serviços Gerais	1.180,00			1.180,00
Assistente Social	1100,00			1100,00
Encargos Sociais (FGTS)	300,00	450,00		750,00
Higiene Pessoal/Limpeza			300,00	300,00
Gêneros Alimentícios			200,00	200,00
Energia Elétrica		380,00		380,00
Gás		290,00		
Papelaria/Material de Escritório			90,00	90,00
Manutenção e reparos			80,00	80,00

CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

casaassistencialfcx@gmail.com

13º Salário - 1/3 de férias e encargos sociais	70,00	200,00		270,00
Passagens	350,00	100,00		450,00
Telefone Fixo		105,00		105,00
TOTAL	3.000,00	1.525,00	670,00	4.295,00

7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS:

Acolhimento provisório destinado a famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de ambos os sexos, que se encontra em transito pela cidade em situação de rua e excluídas das políticas sócias básicas, que funciona de segunda á sábado. O serviço é ofertado de forma gratuita para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, tendo como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais, que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

É também oferecido o trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individua e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência, além de promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, vestuário, calçado, alimentação e provisão de documentação civil e tendo a entidade como endereço institucional para utilização como referência do usuário e da disponibilidade de passagem.

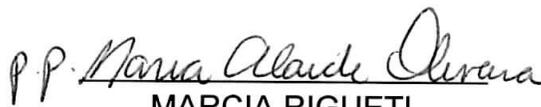
8. DEFINIÇÃO DE INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS QUE COMPROVEM O CUMPRIMENTO DA META:

8.1 QUALITATIVOS: execução de 90% das atividades previstas no item 5 neste plano.

8.2 QUANTITATIVOS: execução mínima de 90% da meta de atendimento.



CRISTIANE ASSAKO KIMURA
Técnico Responsável pelo Serviço
CRESS 35.315/SP



MARCIA RIGUETI
Presidente da Entidade
RG: 4.910.020-8/SP

CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

casaassistencialfcx@gmail.com

ANEXO 1

ESTIMATIVAS DE VALORES PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DOS PROFISSIONAIS:

FUNÇÃO	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS INSS	SALÁRIO BRUTO
SERVIÇOS GERAIS	1.085,60	94,40	1.180,00
ASSISTENTE SOCIAL	979,00	121,00	1.100,00
TOTAL	2.064,60	215,40	2.280,00

CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

casaassistencialfcx@gmail.com

ANEXO 2

ESTIMATIVAS DE CUSTOS DO SERVIÇO POR BENEFICIÁRIO:

Cabe mencionar que média das despesas/mês dos acolhidos (per capita) é de R\$ 88,02, onde para se obter esse custo, consideramos o total das recursos recebidos (Repasse Municipal/Estadual e recurso próprios) totalizando R\$4.295,00 (mês) , dividido pela média de atendimento do ano de 2017, compreendido nos meses de Janeiro á Novembro com 658 acolhimentos.

RECURSOS RECEBIDOS	PER CAPITA (60 acolhimentos) média de 2017
R\$ 1.525,00 – Estadual	R\$ 25,00
R\$ 2.100,00 – Municipal	R\$ 35,00
R\$ 670,00 – Próprio	R\$ 11,16
R\$ 4.925,00 – Total de Recursos	R\$ 82,08 – Per Capita Por Acolhido

CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER “

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

casaassistencialfx@gmail.com

ANEXO 3

FONTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Fundo Municipal de Assistência Social – Recurso Municipal	2.1000,00	25.200,00
Fundo Estadual de Assistência Social – Recurso Estadual	1.525,00	18.300,00
TOTAL	3.225,00	38.700,00

CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

casaassistencialfcx@gmail.com

ANEXO 4

RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Nome	Cargo/Função	Horas Semanais	Horário de Trabalho
Cristiane Assako Kimura	Assistente Social	15 horas	17h00 á 20h00
Maria Elena Amaro	Serviços Gerais	44 horas	Segunda-feira 09h00 ás 12h00 – 16h00 ás 20h00 Terça-feira á Sexta 07h00 ás 12h00 – 16h15 ás 20h00 Sábado 07h00 ás 09h00

CASA ASSISTENCIAL “ FRANCISCO CANDIDO XAVIER”

RUA SEIS DE JUNHO, 287 - GUARARAPES – ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 59.758.227/0001-43

SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME ART.1º LEI Nº 1.820 DE 29/02/96

casaassistencialfcx@gmail.com

ANEXO 5

COMPROVAÇÃO DE COMPABILIDADE DOS CUSTOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO:

- PESQUISA BASEADA NA CONVENÇÃO DE TRABALHO 2016-2017 - SINDICATO EMPREGADOS EDIFÍCIO CONDOMÍNIO EMP. TUR. HOSP. ARAÇATUBA E REGIÃO PARA O CARGO DE SERVIÇOS GERAIS.

Profissional	Carga horaria semanal na PMG	Salario pago pela PMG	Carga horaria semanal da entidade	Salário pago pelo entidade	Valor Proporcional Máximo, dentro da comprovação de compatibilidade	Observação
ASSISTENTE SOCIAL	30 hrs	3.997,40	15 hrs	1.100,00	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.998,69	Compatível
SERVIÇOS GERAIS	44 hrs	1.185,20	44 hrs	1.180,00	Na correlação o valor máximo é R\$ 1.1185,20	Compatível